



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO
ORIGINÁRIA
REALIZADA AOS
01 FEV. 2024
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 03054
31 JAN. 2024
Horário: 10:01
Josilene Lima
Responsável

PROJETO DE LEI N.º 041/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 1.480, de 27 de novembro de 2.009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em exercício:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao art. 1º da Lei nº 1.480, de 27 de novembro de 2009, o parágrafo único, de seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

Parágrafo único. O Agente Comunitário de Saúde nomeado para exercer cargo de provimento em comissão ou função gratificada, perceberá cumulativamente o vencimento do cargo e a correspondente Gratificação de Incentivo de que trata este artigo. “

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2024.


DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal em exercício